

ANEXO I – CATEGORIAS

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$15.000,00 (quinze mil reais) distribuídos da seguinte forma:

- a) Até R\$8.000,00(oito mil reais) para CATEGORIA BANDA;
- b) Até R\$7.000,00 (sete mil reais) para CATEGORIA BANDA INFANTIL;

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

CATEGORIA BANDA:

Definição: Grupos formados por três ou mais integrantes.

Características: Possui instrumentação variada que costuma incluir uma seção rítmica (bateria/percussão), harmônica (baixo, guitarra, teclado) e melódica (vozes, sopros). Abrange gêneros como Rock, Pop, Jazz, Samba e Axé.

CATEGORIA BANDA INFANTIL:

Definição: Grupos musicais cujo conteúdo, estética e performance são direcionados especificamente ao público infantil.

Características: Pode ser formada por adultos que tocam para crianças ou por grupos de crianças e adolescentes. Músicas lúdicas, educativas ou do cancionero popular infantil. Costuma envolver elementos cênicos, figurinos temáticos e interatividade com a plateia.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE E TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
CATEGORIA BANDA	2	0	0	0	2	R\$4.000,00	R\$8.000,00
CATEGORIA BANDA INFANTIL	2	0	0	0	2	R\$3.500,00	R\$7.000,00

